

**POLÍTICA DE INTEGRIDADE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS**

RENOVARE BR

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para prevenir fraudes, atos ilícitos, práticas anticoncorrenciais e irregularidades no âmbito dos processos licitatórios e da execução de contratos administrativos, assegurando atuação ética, legal e íntegra da Renovare BR.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a:

- Empregados, gestores e dirigentes da Renovare BR;
Terceiros, representantes, prepostos e parceiros que atuem em nome da empresa;
Fornecedores e prestadores de serviço envolvidos direta ou indiretamente em licitações ou contratos administrativos.

3. CONDUTA ESPERADA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS

Nos processos licitatórios, todos os envolvidos devem:

- Atuar com legalidade, transparência, impessoalidade e boa-fé;
Abster-se de qualquer tentativa de influência indevida sobre agentes públicos;
- Não oferecer, prometer ou conceder vantagem indevida;
- Não compartilhar informações estratégicas ou privilegiadas;
- Não praticar atos que possam restringir a competitividade do certame.

É expressamente proibido:

- Ajuste prévio de preços ou propostas;
- Combinação de resultados com concorrentes;
- Uso de terceiros para mascarar condutas ilícitas;
- Fraude documental ou simulação de capacidade técnica.

4. RELAÇÃO COM CONCORRENTES – PREVENÇÃO DE PRÁTICAS ANTICONCORRENCIAIS

A Renovare BR mantém relação ética e independente com seus concorrentes, sendo vedado:

- Qualquer acordo, formal ou informal, para divisão de mercado;
- Troca de informações sensíveis (preços, propostas, estratégias);
- Atos de conluio ou cartel;
- Condutas que possam frustrar o caráter competitivo da licitação.

O contato com concorrentes limita-se a situações legítimas e permitidas em lei, sempre com postura ética e transparente.

5. CONDUTA NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Durante a execução dos contratos administrativos, é obrigatória a observância de:

- Cumprimento integral das cláusulas contratuais;
- Execução fiel do objeto contratado;
- Observância dos prazos, quantitativos e padrões de qualidade;
- Registro adequado das atividades executadas;
- Proibição de qualquer forma de pagamento ou vantagem indevida.

É vedada a simulação de serviços, superfaturamento, subcontratação irregular ou qualquer prática fraudulenta.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A Renovare BR realiza acompanhamento sistemático da execução dos contratos administrativos por meio de:

- Gestores e fiscais internos de contrato;
- Controles administrativos, operacionais e financeiros;
- Relatórios periódicos de execução;
- Auditorias internas e verificações de conformidade;
- Monitoramento pelo Comitê de Ética e Compliance.

Irregularidades identificadas são tratadas conforme os procedimentos internos e comunicadas, quando aplicável, às autoridades competentes.

7. RESPONSABILIDADES E AUTORIZAÇÕES

7.1 Autorizações para Participação em Licitações

A decisão de participar de processos licitatórios é de responsabilidade da:

- Diretoria Executiva, representada pelo Diretor Executivo e Sócio Administrador.

7.2 Celebração, Gestão e Prorrogação de Contratos

Compete à:

- Diretoria Executiva, com apoio das áreas Jurídica, Administrativa e Operacional, autorizar:
 - Celebração de contratos administrativos;
 - Aditivos e prorrogações contratuais;
 - Substituição de responsáveis técnicos.

7.3 Monitoramento de Integridade

O Comitê de Ética e Compliance é responsável por:

- Orientar dúvidas quanto à aplicação desta Política;
- Monitorar riscos de fraude e corrupção;
- Avaliar denúncias e recomendar medidas corretivas.

8. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

Todos os empregados e terceiros envolvidos em licitações e contratos administrativos recebem treinamento periódico sobre esta Política, por meio da plataforma institucional de treinamentos da Renovare BR.

9. SANÇÕES

O descumprimento desta Política sujeita o infrator às medidas disciplinares previstas no Código de Ética e Conduta, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.